



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
6ª INSPETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO**



Elevador Lacerda, Mercado Modelo e Baía de Todos-os-Santos (Salvador-BA) Fonte: <https://www.google.com.br>

**BOLETIM INFORMATIVO Nº 3
(MARÇO/2019)**

CONTATOS	
Site Eletrônico:	http://intranet.6icfex.eb.mil.br
Correio Eletrônico:	6icfex@correio.eb.mil.br
Telefone	(71) 3338-8160
Chefe	RITEx 876-8160
1ª Seção	RITEx 876-8163
2ª Seção	RITEx 876-8160
3ª Seção	RITEx 876-8162

6ª ICEx	Continuação do BInfo nº 3, de 29 de março de 2019	Pág. 2	Documento original assinado e arquivado na SATT/6ª ICEx Ch 6ª ICEx
---------	---	--------	---

ÍNDICE

ASSUNTO	Página
1ª PARTE – Conformidade Contábil	3
1. Registro da Conformidade Contábil - mês de FEVEREIRO/2019	3
2ª PARTE – Informações sobre Aprovação de Prestação de Contas	3
1. Prestação de Contas Anual	3
2. Tomada de Contas Especial	3
3ª PARTE – Orientação Técnica	3
1. Modificações de Rotinas de Trabalho	3
2. Recomendações sobre prazos	3
3. Soluções de Consultas	3
a. Normas aplicáveis a militares reintegrados e encostados judicialmente com direito a tratamento médico	3
b. Indenização de dano ao erário	4
c. Renúncia de contribuição adicional de 1,5% para a pensão militar	4
4. Atualização da Legislação, Normas, Sistemas Corporativos e Orientações para as UG	4
a. Legislação, Normas e Sistemas Corporativos	4
b. Orientações	5
c. Informativo de Licitações e Contratos Tribunal de Contas da União	6
d. Atualização de MACROFUNÇÕES SIAFI	6
4ª PARTE – Assuntos Gerais	6
1. Capacitação de Agentes da Administração	6
2. Controle estatístico mensal de operações de cadastro setorial	7
3. Informações do tipo “você sabia?”	7
4. Aniversário de UGV	7

6ª ICFEEx	Continuação do BInfo nº 3, de 29 de março de 2019	Pág. 3	Documento original assinado e arquivado na SATT/6ª ICFEEx Ch 6ª ICFEEx
-----------	---	--------	---



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
6ª INSPETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO

1ª PARTE – Conformidade Contábil

1. Registro da Conformidade Contábil – FEVEREIRO/2019:

Em cumprimento às disposições da Coordenação-Geral de Contabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional (CCONT/STN), que regulam os prazos, os procedimentos, as atribuições e as responsabilidades para a realização da conformidade contábil das Unidades Gestoras (UG) vinculadas, esta Inspeção registrou, no SIAFI, a conformidade contábil no mês de **FEVEREIRO/2019, SEM OCORRÊNCIAS.**

2ª PARTE – Informações sobre Aprovação de Tomada de Contas

1. Prestação de Contas Anual:

Nada a considerar.

2. Tomada de Contas Especial:

Nada a considerar.

3ª PARTE – Orientação Técnica

1. Modificação de Rotinas de Trabalho:

Nada a considerar.

2. Recomendações sobre Prazos:

Nada a considerar.

3. Soluções de Consultas:

a. Normas aplicáveis a militares reintegrados e encostados judicialmente com direito a tratamento médico:

OM de Origem	Documento de Resposta
Cmdo 11ª RM	DIEEx nº 51-ASSE1/SSEF/SEF, de 8 MAR 19

6ª ICFEEx	Continuação do BInfo nº 3, de 29 de março de 2019	Pág. 4	Documento original assinado e arquivado na SATT/6ª ICFEEx Ch 6ª ICFEEx
------------------	--	---------------	--

Síntese da consulta e resposta:

Questionamento sobre normas aplicáveis a militares reintegrados e encostados. // Parecer concordando com as disposições, especialmente as afetas a auxílio-fardamento, compensação pecuniária e férias.

Onde encontrar:

- Lei nº 7.963, de 21 DEZ 1989;
- Portaria nº 010-SEF, de 23 AGO 1990;
- MP nº 2.215-10/2001;
- Portaria nº 849-Cmt Ex, de 14 JUL 16;
- Parecer nº 01087/2018/CONJUR-EB/CGU/AGU, de 22 AGO 18.

b. Indenização de dano ao erário:

OM de Origem	Documento de Resposta
DEC	DIEEx nº 54-ASSE1/SSEF/SEF, de 13 MAR 19

Síntese da consulta e resposta:

Questionamento sobre a possibilidade de valores atinentes a danos ao erário serem abatidos da compensação pecuniária a ser paga ao militar licenciado. / Em tese não há tal possibilidade.

Onde encontrar:

- Lei nº 7.963, de 21 DEZ 1989;
- MP nº 2.215-10/2001.

c. Renúncia de contribuição adicional de 1,5% para a pensão militar:

OM de Origem	Documento de Resposta
6ª ICFEEx	DIEEx nº 57-ASSE1/SSEF/SEF, de 12 MAR 19

Síntese da consulta e resposta:

Questionamento sobre o termo inicial para efeitos de cancelamento da contribuição de 1,5%, considerando que o militar havia pleiteado tal cancelamento em juízo antes do [Parecer nº 771/2018, da CONJUR-MD](#). // Embora o militar tenha ajuizado demanda visando ao cancelamento – demanda essa julgada improcedente, o termo inicial deverá coincidir com o requerimento apresentado à Administração, posterior ao Parecer da CONJUR-MD.

Onde encontrar:

- Lei nº 9.784/1999;
- MP nº 2.215-10/2001.

4. Atualização da Legislação, Normas, Sistemas Corporativos e Orientações para as UG:

a. Legislação, Normas e Sistemas Corporativos:

Assunto	Fonte	Observações
Programação orçamentária e financeira - cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo federal - 2019	Decreto nº 9.711, de 15 FEV 19	DIEEx nº 67-SSE2/SSEF/SEF-Circ, de 6 MAR 19

6ª ICFEEx	Continuação do BInfo nº 3, de 29 de março de 2019	Pág. 5	Documento original assinado e arquivado na SATT/6ª ICFEEx Ch 6ª ICFEEx
------------------	--	---------------	--

Assunto	Fonte	Observações
Cadastramento de beneficiário da Assistência Médico-Hospitalar no âmbito do Exército	Portaria nº 55-DGP, de 13 MAR 19	SAMMED/FUSEx
Dispensa de retenção de tributos federais na aquisição de passagens aéreas pelos órgãos ou entidades da Administração Pública Federal	Medida Provisória nº 877, de 25 de março de 2019	SCDP Reativação da compra direta de passagens aéreas

b. Orientações:

1) **Racionalização de despesas com atividades de apoio administrativo:** a busca pela efetividade da despesa e a racionalização dos gastos públicos deve ser uma preocupação constante dos gestores. Essa premissa toma maior vulto em momentos de restrições orçamentárias.

[DGO – Cartilha de Medidas de Racionalização de Despesas com Atividades de Apoio Administrativo](#)

2) Os documentos relacionados a seguir devem ser de conhecimento do Ordenador de Despesas e dos agentes da administração diretamente envolvidos nos assuntos em tela:

Assunto	Documento	Expedidor
Pagamento da gratificação de representação a militares envolvidos com o Destacamento Diamante, na República Democrática do Congo	DIEx nº 50-ASSE1/SSEF/SEF, de 8 MAR 19	SEF
Teto remuneratório constitucional	DIEx nº 55-ASSE1/SSEF/SEF – CIRC, de 14 MAR 19 PARECER nº 00208/2019/ CONJUR-EB/ CGU/AGU	SEF
	DIEx nº 59-ASSE1/SSEF/SEF, de 14 MAR 19	
	DIEx nº 61-ASSE1/SSEF/SEF – CIRC, de 14 MAR 19	
Alteração conta-corrente – Conta 12.311.99.06	Msg SIAFI nº 2019/0378998, de 20 MAR 19	C Cont/STN
Descentralização de crédito em desacordo (UGR)	Msg SIAFI nº 2019/0384542, de 21 MAR 19	D Cont
Indenização de férias não gozadas	DIEx nº 76-SSE1/SSEF/SEF – CIRC, de 21 MAR 19 Of Circ nº 98/DIREM/DEPES/ SEPESD/SG-MD, de 21 FEV 19	SEF
Concessão de Suprimento de Fundos – delegação de competência	Msg SIAFI nº 2019/0400008, de 26 MAR 19	D Cont
Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) - reativação da compra direta de passagens aéreas	DIEx nº 83-ASSE2/SSEF/SEF – CIRC, de 27 MAR 19 Msg SCDP	SEF

6ª ICFeX	Continuação do BInfo nº 3, de 29 de março de 2019	Pág. 6	Documento original assinado e arquivado na SATT/6ª ICFeX Ch 6ª ICFeX
-----------------	--	---------------	--

Assunto	Documento	Expedidor
Acórdãos do TCU - aplicação de penalidades em licitações, verificação periódica de compatibilidade de horários de servidores e exigência do número dos lotes nas NF de produtos farmacêuticos	DIEx nº 88-S1/6ª ICFeX-CIRC, de 27 MAR 19 RESOLUÇÃO-RDC Nº 320, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2002	6ª ICFeX

c. Informativo de Licitações e Contratos Tribunal de Contas da União - TCU:

Informativo	Assunto	Data de Publicação
Informativo de Licitações e Contratos nº 363	Plenário 2. “o limite de 25%, relativo à soma das margens de preferência por produto, serviço, grupo de produtos ou grupo de serviços para produtos manufaturados e para serviços nacionais, estabelecido no § 8º do art. 3º da Lei 8.666/1993, é aplicável às aquisições pela Administração Pública de produtos controlados”, razão pela qual “quando os produtos controlados nacionais tratados pelo Decreto 3.665/2000, pela Portaria Normativa 620/MD/2006, de 4/5/2006, ou pela Portaria 18/DLOG/EB/MD, de 19/12/2006, tiverem seus preços 25% maior do que seu similar estrangeiro, considerados todos os custos de importação, não deverão ser adquiridos pela Administração Pública. Nesse caso, deve ser adquirido o similar estrangeiro, desde que atendidos os critérios técnicos mínimos de admissibilidade”. Acórdão 276/2019 Plenário	19/03/2019

d. Atualização de [MACROFUNÇÕES SIAFI](#):

Código	Assunto	Data
020318	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	19/03/2019

4ª PARTE – Assuntos Gerais

1. Capacitação de Agentes da Administração:

Nada a considerar.

6ª ICFeX	Continuação do BInfo nº 3, de 29 de março de 2019	Pág. 7	Documento original assinado e arquivado na SATT/6ª ICFeX Ch 6ª ICFeX
----------	---	--------	---

2. Controle estatístico mensal de operações de cadastro setorial:

- SIAFI, SIASG, SIGA, SAG e SCDP:

OM	Cód UG	MARÇO				
		Inclusão	Alteração	Exclusão	Reativação	Total
4º BEC	160027	6	0	0	3	9
35º BI	160028	0	0	0	1	1
1ª Cia Inf	160030	1	0	0	0	1
19º BC	160033	0	0	1	0	1
6º BPE	160034	8	1	0	3	12
Comdo 6ª RM	160036	1	0	0	3	4
6º D Sup	160038	15	0	0	1	16
H Ge S	160039	0	1	62	2	65
Pq R Mnt/6	160040	2	0	0	0	2
28º BC	160454	8	1	0	1	10
EsFCEX / CMS	160525	0	0	0	3	3
Total		41	3	63	17	124

3. Informações do tipo “você sabia...?”

Por intermédio do [Decreto nº 9.723, de 11 MAR 19](#), o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF é instituído como instrumento suficiente e substitutivo da apresentação de outros documentos do cidadão no exercício de obrigações e direitos ou na obtenção de benefícios.

4. Aniversário de UGV:

Esta Chefia cumprimenta e formula votos de felicidades e continuado sucesso profissional ao Comandante e demais integrantes das Unidades Gestoras discriminadas a seguir, com data de aniversário no mês de abril de 2019:

UGV	Data
EsFCEX/CMS	5 ABR
Pq R Mnt/6	7 ABR
6º D Sup	17 ABR
1ª Cia Inf	29 ABR

DOCUMENTO ORIGINAL ASSINADO E ARQUIVADO NA SATT/6ª ICFeX

KLEBER DO AMARAL FERREIRA – Cel
Chefe da 6ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército

"CENTENÁRIO DA MISSÃO MILITAR FRANCESA NO BRASIL, 1919/1940: VETOR DE PROFISSIONALIZAÇÃO EM NOSSO EXÉRCITO"